



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

**LEGISLAÇÃO
PARA
CONSULTA
ON-LINE**

PRATINHA - MG

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de cópia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00

Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27

E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

LEI 780/2008

“Concede auxílio financeiro sob
forma de subvenção
social à entidade sem fins lucrativos
e dá outras providencias”

A Câmara Municipal de Pratinha por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido auxílio financeiro sob forma de subvenção social, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha-MG, CNPJ: 00.933.155/0001-80, com finalidade de melhoria de condições de ensino e treinamento de pessoal especificado no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para o exercício de 2008.

Parágrafo Único: A subvenção de que trata a presente lei, destina-se a contratação de profissionais na área de psicologia, fisioterapia, e demais atividades necessárias para o funcionamento da Instituição.

Art 2º - As despesas decorrentes desta ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 04 de Fevereiro de 2008.

Jose Joaquim Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

COPIA DO ORIGINAL